



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2548 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 26 de março de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 140301/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 140301/2025
- Extrato de Contrato Nº 250302/2025
- Extrato de Contrato Nº 250301/2025
- Aviso de Contratação Direta Processo Nº 260301 - Administrativo: 26030001/2025-PMTG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2548 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 26 de março de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 140301/2025**

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 14030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **F7 PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 50.064.502/0001-54, com sede na rua Getúlio Vargas, 12, Centro, Martins/RN CEP: 59.800-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2025

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Autoridade Competente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **F7 PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 50.064.502/0001-54**, com sede na rua Getúlio Vargas, 12, Centro, Martins/RN CEP: 59.800-000, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, no valor total de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2025

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Autoridade Competente

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140301/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** F7 PRODUÇÕES LTDA ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 484 - 1 . 15001 . 13 . 122 . 2000 . 2.46 . 0 . 339039 – Desempenho das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25/03/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 250302

**CONTRATO:** 250302

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140301

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** F7 PRODUÇÕES LTDA ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 484 - 1 . 15001 . 13 . 122 . 2000 . 2.46 . 0 . 339039 – Desempenho das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 25/03/2026

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 25/03/2025

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

FLÁVIO DA SILVA JUNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 250301/2025

**CONTRATO:** 250301/2025

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 240301/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 23.766,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 230 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.88 . 0 . 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Gestão de Benefícios Eventuais, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 25/03/2025

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2548 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 26 de março de 2025.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 260301

Processo Administrativo: 26030001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n°. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal n° 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta n° 260301/PMTG, visando a Aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

|                                                                |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Data limite para apresentação da proposta e documentação:      | 31/03/2025                                                                        |
| Hora limite para apresentação da proposta e documentação:      | 10:00 horas                                                                       |
| Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais: | <a href="mailto:compras.pmtg@gmail.com">compras.pmtg@gmail.com</a>                |
| Link do Aviso de Contratação Direta                            | <a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a> |
| Critério de Julgamento:                                        | Menor preço por item                                                              |

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 26 de março de 2025.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**